

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

#### PROTOCOLO DE CONVOCAÇÃO

Convocação de todos os vereadores para sessão plenária extraordinária a realizarse no dia 15 de outubro de 2021, sexta-feira, às 07h30min, para apreciar especificamente a matéria abaixo:

1 – Leitura do Parecer de Admissibilidade do Projeto de Lei nº 3461/2021, de 30 de setembro de 2021 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, em atendimento ao disposto no art. 146, §1º do Regimento Interno.

AMAURI BUSNELLO Am - UK
CLARICE BOEIRA COGHETTO
CLAUDETE HAIDUKI
FÁBIO MENIN TORTELLI Jahre M. Jortella
DÉBORA PAULA NAVA OGLIARI
ELENIR PIAZZA TORTELLI Elenis Piazza Tartelli
GERSON DIAS
SANDRA MARI SOARES

Jacutinga/RS, 13 de outubro de 2021.

larcio Sommer Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

14ª LEGISLATURA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 57º ANO DE EMANCIPAÇÃO SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ORDEM DO DIA

1 - Leitura do Parecer de Admissibilidade do Projeto de Lei nº 3461/2021, de 30 de setembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022", em atendimento ao disposto no art. 146, §1º do Regimento Interno.

Marcio Sommer Presidente APROVADO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

No dia 13 de outubro de 2021, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação esteve reunida, oportunidade na qual foi analisado o Projeto de Lei nº 3461/2021, de 30 de setembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, onde a Comissão manifestou-se pela admissibilidade da matéria, conforme o parecer abaixo:

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 67/2021, de 13 de outubro de 2021;

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 3461/2021, de 30 de setembro de 2021 - *DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022;* 

ASSUNTO: PARECER DE ADMISSIBILIDADE

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi recebido dentro dos prazos legais e regimentais (art. 92, II, da Lei Orgânica do Município) no dia 30 de setembro de 2021. Trata a presente matéria de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Jacutinga/RS para o exercício administrativo de 2022, cumprindo, assim, com o que determina o art. 165, II, da Constituição Federal e o Art. 61, XII, da Lei Orgânica Municipal. A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, em atenção ao art. 146 do Regimento Interno desta Casa, passa a analisar a formalidade do Projeto, considerando os requisitos legais necessários à sua admissibilidade, deixando eventuais emendas para o parecer de mérito. Analisados os aspectos legais do Projeto, esta Comissão se manifesta conforme segue:

#### PARECER

Considerando quanto à sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo Poder Executivo, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é dada pelo art. 165 da Constituição Federal. A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, posto que atende aos requisitos da Lei nº. 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; e,

Considerando os fundamentos declinados neste Parecer, esta Comissão opina pela admissibilidade do Projeto de Lei em exame, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli Vice-Presidente

nur Tortalis

Relatora (suplente)

*"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."* 



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000 Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

Em S 120 2021

ATA Nº 1584/2021 SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 14ª LEGISLATURA, 56° ANO EMANCIPAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de outubro de 2021(dois mil e vinte e um) às 7:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária e sob a presidência do vereador Márcio Sommer, reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Amauri Busnello, Claudete Haiduki, Elenir Piazza Tortelli, Fábio Menin Tortelli, e Sandra Mari Soares. Abrindo os trabalhos, o senhor presidente solicita ao 1º secretário Fábio Menin Tortelli para que faça a leitura do Protocolo de Convocação da presente sessão. Prosseguindo passou-se imediatamente ao Grande Expediente com a leitura do Parecer de Admissibilidade nº 67/2021, da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação referente ao Projeto de Lei nº 3461/2021, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através da relatora suplente Elenir Piazza Tortelli opina pela aprovação da matéria no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto o parecer final da comissão pela admissibilidade da tramitação do projeto Em votação o parecer é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Finalizando o senhor presidente agradece a presença dos colegas vereadores e após encerra os trabalhos. Plenário da Câmara Municipal, 15 de Outubro de 2021.

MARCIO SOMMER

Presidente

FÁBIO MENIN TORTELLI
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES

2) Elemi Fortelli.

5) Au - Ul

4) Rodrigo Falia

7) 600

6) Clane B. Eghet

"O PODER LEGISLATIVO É O SUPORTE DA DEMOCRACIA."